

matrícula	1------	quadra	1-K, 8a. secção SUBURBANA.	Aptº. 401
7561	ideal 0,099.-----	data 29/11/77.	ed. VILA DA SERRA	

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Apartamento de nº 4 0 1, do Edifício Villa da Serra, à rua Guaxupé, esquina de rua Desembargador - Mário Matos, cada um com área útil de 103,272m², área de condomínio de 13,698m², área de garagem de 16,499m², área total de 133,469m², bem como a correspondente fração ideal de 0,099, no terreno formado pelo lote 1, quarteirão 1-K, da 8a. secção suburbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA:- RN-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CEC-16.675.829/0001-43, com sede nesta capital.

Inóvel navido conforme registro nº 2, matrícula 473, Lº 2, n/ cartório.

1- **7561** Prot. **14624** **COMPRA E VENDA:** De acordo com a escritura de 18/11/77, 6ª Tabelião de Belo Horizonte, Lº 32- fls. 89, a proprietária do imóvel acima matriculado, neste ato representada por RUBENS VIEIRA DO NASCIMENTO, vende-o a R. GONTIJO E COMPANHIA LIMITADA, CEC-18.224.873/0001-43, neste ato representada por RAIMUNDO MADEIRA GONTIJO, pelo preço de Cr\$2.700.000,00 caudados, (juntamente com outros apartamentos, também matriculados neste cartório). It. sobre Cr\$3.600.000,00. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 29/11/77.

AV.2-MAT.7561-PROT. **15644** .De acôrdo com a certidão datada de 11/01/1978 que fica arquivada certificou a PREFEITURA DE BELO HORIZONTE que em 20/12/1977, foi expedido o habite-se em 04/01/1978 foi concedida a baixa de construção para o apto. acima matriculado de acôrdo com o alvará 1074 de 04/05/1976, em nome de R.N. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Dou fé. B. Hte., 17/01/1978

SEGUE

R- 3- 7561 Prot.

17591

COMPRA E VENDA. De acordo

com a escritura de 03/04/78, 6ª Tabelião de B. Hte. Lº 135-B, fls. 31, R-Gontijo e Cia. Ltda, retro qualificada, neste ato representa da por RAIMUNDO MADEIRA GONTIJO, vende o imóvel retro matriculado a EDUARDO DIAS GONTIJO, brasileiro, casado, psicólogo, CPF-174.918.776-49, residente e domiciliado nesta capital, neste ato representado por YOLANDA DIAS GONTIJO, conforme procuração mencionada na -- escritura, pelo preço de Cr\$460.000,00 quitados. IT. sobre Cr\$----- Cr\$600.000,00. Obrigam-se as partes às demais condições da escritu ra. Dou fê. B. Hte. 19/04/78

caf/

74167

R- 4- 7561 Prot.

COMPRA E VENDA. De acordo com a es-

critura de 28/02/85, 3ª Tabelião de B. Hte. Lº 481-B, fls. 141, - EDUARDO DIAS GONTIJO, psicólogo e s/m ANA CECILIA DE CARVALHO GON TIJO, psicologa, brasileiros, casados, CPF-174.918.776/49, residen tes e domiciliados nesta capital, venderam o imóvel retro matricu lado a DARIO DE FARIA TAVARES, brasileiro, casado, médico, CPF-001 257.686-72, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de Cr\$55.000.000 quitados. IT. sobre Cr\$55.000.000. Obrigam-se as --- partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fê. B. - Hte. 05/03/85.

caf/

EMOL-Cr\$ 79,99 Art. 40 Cr\$ 5839,40 Livro 01 Fls. 20

R- 5- 7561 Prot. 1 0 3 1 8 6 -DOAÇÃO. De acordo com a escritura 30/12/88, 2ª Tabelião de B. Hte. Lº 681-C, fls.5, DARIO DE FARIA TAVARES, médico, CPF-001.257.686-72 e s/m JULIA FERREIRA TAVARES, do lar brasileiros, residentes nesta capital, doaram o imóvel - retro matriculado a MARIANA LÚCIA FERREIRA TAVARES, separada, psi cóloga, CPF-420.391.006-44, todos brasileiros, residentes e domi-

SEGUE FICHA Nº 2.

ciliada nesta capital, pelo preço de Cz\$22.000:000,00 quitados. - IT sobre NCz\$22.038.000,00. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 30/-06/89.

R- 6- 7561 Prot. 1 0 3 1 8 6 - USUFRUTO. De acordo com a escritura de 30/12/88, 2ª Tabelião de B. Hte. Lº 681-C, fls. 5, DARIO DE FARRIA TAVARES, médico, CPF-001.257.686.72 e s/m JULIA FERREIRA TAVARES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, reservaram para si o DIREITO DE USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel - matriculado na ficha 1, usufruto que pertencerá integralmente a -- qualquer um delas com o falecimento do outro. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hne. 30/06 89.

caf/

AV-07-Mat.supra-Prot.1 4 9 6 3 8 -De acordo com a certidão datada ' de 07 de Dezembro de 1995, que ficou arquivada expedida pelo Cartório do Terceiro Subdistrito de BHte, consta que em 06 de dezembro de 1995 faleceu DARIO DE FARRIA TAVARES. Dou fé. BHte-03/05/1996.

AV-08-Mat.supra-Prot.1 4 9 6 3 9 -De acordo com a certidão datada de 10 de Janeiro de 1996, que ficou arquivada, expedida pelo Cartório ' do Registro Civil da Comarca de Nova Lima-MG, consta que no dia 19 ' de dezembro de 1991, faleceu JULIA FERREIRA TAVARES. Dou fé. BHte-03/05, 1996.

jap/

S E G U E

S E G U E

R-09-Mat.supra-Prot.1 5 1 2 7 2 -COMPRA E VENDA.De acordo com a escritura particular datada de 05 de Julho de 1996, do qual uma via ficou' arquivada neste Cartório,MARIANA LÚCIA FERREIRA TAVARES, brasileira,' Psicóloga, com o CPF.sob o número 420.391.006-44, CI.M-897.287/SS-PMG; residente e domiciliada nesta Capital,casada com o interveniente abaixo,vendeu o imóvel retro a ANA MARIA DE MENDONÇA, brasileira separada judicialmente, arquiteta, CPF-247.112.681/20, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$55.000,00 que declaram' ter recebido da seguinte forma;R\$27.000,00 diretamente dos compradores em moeda corrente nacional e R\$28.000,00 da CEF, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS dos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao SFH.IT sobre R\$ - - - R\$59.873,47, consta na escritura as certidões da Lei nº-7433/85, obrigam-se as partes às demais cláusulas condições e obrigações da escritura.Dou fé,Bhte-26-07-1996.E.T.Compareceu como Interveniente Anuente RUILON MONT'ALVERNE NETO, brasileiro, Professor, CPF-264.768.276/34 residente e domiciliado nesta Capital.Dou fé.Data Supra.

Av- 10-mat. supra Prot. 1 5 1 5 5 0- De acordo com a certidão de - 21/01/91, que ficou arquivada, expedida pelo Cartório do 3º subdistrito de B. Hte. em 17/12/82, foi celebrado o casamento sob o regime da comunhão parcial de bens de JOÃO PAULO PINTO DA CUNHA com MARIANA LÚCIA FERREIRA TAVARES, que passou a assinar MARIANA LÚCIA TAVARES PINTO DA CUNHA, constando no final da mesma a averbação da sentença datada de 23/01/87, da separação do casal, voltando a ex conjugue a usar seu nome de solteira, e a averbação da sentença de 27/12/90, - proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2a. Vara de Família de B.Hte. do DIVORCIO DO CASAL. Dou fé. B. Hte. 26/07/96.

Av- 11- mat. supra Prot. 1 5 1 5 5 0- De acordo com a certidão de 08/03/91, que ficou arquivada, expedida pelo cartório do 3º subdistrito de B. Hte. em 08/03/91, foi celebrado o casamento sob o regime da co-

SEGUE FICHA 2.

munhão parcial de bens de RUILON MONT'ALVERNE NETO, com MARIANA LÚCIA FERREIRA TAVARES, que continuou com o mesmo nome. Dou fé. B.Hte. 26/07/96.

caf/

Av-12- mat. supra Prot. 2 0 6 8 9 2.- De acordo com o documento de 11/07/2003, e planta apresentada, que ficaram arquivados, ficou pertencendo ao apartamento desta matrícula 02 vagas de garagem. Dou fé. B. Hte. 14/07/2003.

caf/

Ass 01428

R.13 -7561- Prot. 303771 - 15/05/2013- EMOL.: R\$1035,68 RECIVIL: R\$62,14 TFJ: R\$510,12 TOTAL: R\$1607,94 - FORMAL DE PARTILHA - DATA DE EXPEDIÇÃO DO FORMAL DE PARTILHA: 22/11/2012. JUÍZO: 3ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte/MG. PROCESSO: nº 10.121.397-3. ESPÓLIO DE: ANA MARIA DE MENDONÇA, CPF nº 247.112.681-20. BEM INVENTARIADO: O imóvel desta matrícula. HERDEIROS: 1) MARCOS MENDONÇA TORRES, brasileiro; solteiro, estudante, CI nº MG-12.023.835 PC/MG, CPF nº 090.542.566-99, residente e domiciliado nesta Capital; 2) DANIEL MENDONÇA TORRES, CI nº MG-10.864.071 SSP/MG, CPF nº 076.101.186-21, casado com ANA CRISTINA CAMPOS RODRIGUES TORRES, CI nº 32.847.368-6, CPF nº 315.401.158-79, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 05/09/2009, estudantes, residentes e domiciliados em Lavras/MG, cada herdeiro recebeu 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL(SEF): R\$132.081,08. ITCD: Foi pago R\$14.049,10 (incluindo outros bens), em 22/07/2010. Índice Cadastral: 108001K.001.008-8. DATA DE HOMOLOGAÇÃO DO ITCD: 28/07/2010. SENTENÇA: 18/06/2012, transitada em julgado. Dou fé. Belo Hte., 15/05/2013. rml/mab-b:aev..

mejqueiro

- Continua no verso -

[Handwritten signature]

R.14 -7561- Prot. 307837 - 28/08/2013- EMOL.: R\$1251,66 RECIVIL:
R\$75,09 TFJ: R\$735,09 TOTAL: R\$2061,84 - COMPRA E VENDA -

DOCUMENTO: Escritura Pública, lavrada no 6º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, Livro 915-N, fls. 180/181, em 11/07/13.

VENDEDOR(A,ES): 1) MARCOS MENDONÇA TORRES, CI.MG-12.023.835-PCMG, CPF 090.542.566-99, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta capital; 2) DANIEL MENDONÇA TORRES, CI.MG-10.864.071-SSPMG, CPF 076.101.186-21 e s/m ANA CRISTINA CAMPOS RODRIGUES TORRES, CI 32.847.368-6/SSPSP, CPF 315.401.158-79, ambos brasileiros, biólogos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 05/09/2009, residentes e domiciliados nesta capital.

COMPRADOR(A,ES): JUNIO RAMOS AVELIN, CI MG-4.170.145/PCMG, CPF.008.666.366-68, brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado nesta capital.

OBJETO: O imóvel desta matrícula. **VALOR:** R\$320.000,00, pagos e quitados. ITBI pago o valor de R\$8.000,00, sobre a avaliação de R\$320.000,00, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 600.747/2013. **Índice Cadastral:**

108.001K.001.008-8. Consta na escritura o seguinte: Que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, e Instrução 192/96 da CMG, bem como, a Recomendação 3/2012 do CNJ, e que foi emitida a DOI; Declaração, sob responsabilidade civil e criminal, das partes comparecentes, de que não há ações pessoais ou reais reipersecutórias que atinjam, ou possam atingir, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Belo Hte., 17/09/2013. caf/mab/jss-b:mmc. *[Handwritten signature]*

R.15 -7561- Prot. 339888 - 11/11/2015- EMOL.: R\$1362,38 RECIVIL:
R\$81,74 TFJ: R\$800,12 TOTAL: R\$2244,24 - COMPRA E VENDA -

Documento: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 042/043, livro 2670-N, em 10/11/2015, no 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG.

Transmitente(s): JUNIO RAMOS AVELIN, brasileiro, viúvo, advogado, CI MG 4.170.145-PCMG, CPF 008.666.366-68, residente e domiciliado nesta capital.

Adquirente(s): GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES, brasileiro, solteiro, empresário, CI M 3.558.958-SSPMG, CPF 720.146.526-00, residentes e domiciliados nesta capital.

Objeto: O imóvel desta matrícula. **Valor:** R\$360.000,00, pagos e quitados. Valor fiscal: R\$376.532,46. ITBI pago em 05/11/2015 o valor de R\$11.295,97, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 3.498.833/2015. **Índice Cadastral:**

108.001K.001.008-8. Consta na escritura o seguinte: Que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7.433/85, Recomendação 3/2012 do CNJ, e que foi emitida a DOI; e, Declaração, sob

- Continua na ficha 4 -

R.15 -7561- Continuação:

responsabilidade civil e criminal, das partes comparecentes, de que não há ações pessoais ou reais reipersecutórias que atinjam, ou possam atingir, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Belo Horizonte, 26/11/2015. [opj/caf/jss]. O Oficial:

[Assinatura]

R.16 -7561- PERMUTA - Documento: Escritura pública de permuta lavrada às fls. 023/025, livro 2780N, em 19/05/2016, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Belo Horizonte/MG, apresentada por certidão datada de 18/04/2018. **Permutante transmitente:** GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº M.3.558.958-SSPMG, CPF nº 720.146.526-00, residente e domiciliado na Rua Juvenal de Melo Senra, nº 15, Aptº 302, bairro Belvedere, nesta Capital. **Permutante adquirente:** LABORATÓRIO CAIÇARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº 21.923.883/0001-81, com sede na Rua Belmiro Braga, nº 275, bairro Caiçaras, nesta Capital. **Objeto:** O Permutante Adquirente recebeu o imóvel desta matrícula, em permuta com os imóveis objetos das matrículas nºs 20.282, 20.267, 20.268 e 20.283, do Registro de Imóveis de Nova Lima/MG, ao qual foi atribuído o valor de R\$460.000,00. **Valor atribuído ao imóvel desta matrícula:** R\$360.000,00. Valor fiscal: R\$377.643,17. ITBI pago em 09/05/2016, o valor de R\$11.329,29. Consta ainda na escritura que foi emitida a DOI. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. **Protocolo nº 379397 de 13/11/2018. Código DAP: 1 x 4545-0, Emol.: R\$1.819,59, TFJ: R\$1.008,23, Total: R\$2.827,82. Selo de consulta: CLI/092094, Código de segurança do selo de consulta: 8277-7342-3047-7019.** Dou fé. Belo Horizonte, 22/11/2018. [JOR/CAF/RAQ]. O Oficial:

AV.17 -7561- INSERÇÃO DE DADOS - NÚMERO PREDIAL - Conforme Certidão de endereço oficial nº 931172, solicitada em 28/01/2019, emitida eletronicamente pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, consta que o imóvel desta matrícula,

Continua no verso -

situado na Rua Guaxupe, possui o número 141. Protocolo nº 381291 de 05/02/2019. Código DAP: 1 x 4159-0, Emol.: R\$17,13, TFJ: R\$5,38, Total: R\$22,51. Selo de consulta: CPT/001253, Código de segurança do selo de consulta: 6429-5094-6132-8928.

Dou fé. Belo Horizonte, 22/02/2019. [MAL/JSS]. O Oficial Interino: *Renata Abreu Sab*

AV.18 -7561- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Conforme Ato de transformação em empresa individual de responsabilidade limitada, realizada em 31/03/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31600423625, em 10/04/2017, apresentada por cópia autenticada arquivada neste Cartório, o LABORATÓRIO CAIÇARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, passou a denominar-se LABORATÓRIO CAIÇARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, e posteriormente com o Ato 316 foi enquadrada em empresa de pequeno porte adotando o nome empresarial de **LABORATÓRIO CAIÇARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.** Protocolo nº 381290 de 05/02/2019. Código DAP: 1 x 4160-8, Emol.: R\$17,13, TFJ: R\$5,38, Total: R\$22,51. Selo de consulta: CPT/001256, Código de segurança do selo de consulta: 0828-1789-1026-1372. Dou fé. Belo Horizonte, 22/02/2019. [MAL/JSS]. O Oficial Interino: *Renata Abreu Sab*

R. 19 -7561- COMPRA E VENDA - Documento: Escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 048/050, livro 265, em 18/12/2018, e Escritura pública de aditamento lavrada às folhas 164/165, livro 266, em 31/01/2019, ambas no Serviço Notarial do 3º Ofício da Comarca de Sabará/MG. **Transmitente:** LABORATÓRIO CAIÇARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 21.923.883/0001-81, com sede na rua Belmiro Braga, nº 275, bairro Caiçaras, nesta Capital. **Adquirente: IGOR REZENDE FIGUEIREDO DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da CI nº MG-13.946.485-SSP/MG, CPF nº 096.716.356-01, residente e domiciliado na rua Alvarenga Peixoto, nº 1.116, apto 102, bairro Lourdes, nesta Capital. **Objeto:** O imóvel desta matrícula. **Valor:** R\$300.000,00, já pagos e quitados. **Valor fiscal:** R\$386.528,90. ITBI pago em 13/11/2018, o valor de R\$11.595,86, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 10.664.879/2018. Consta na escritura que foi apresentada a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, em nome da

Continua na ficha Nº.: 5

transmitente; e que consta ainda na escritura que foi emitida a DOI. Obrigam-se as partes às cláusulas e condições da escritura. **Protocolo nº 381288 de 05/02/2019. Código DAP: 1 x 4545-0, Emol.: R\$2.010,87, TFJ: R\$1.114,22, Total: R\$3.125,09. Selo de consulta: CPT/001262, Código de segurança do selo de consulta: 5737-7068-6369-2444.** Dou fé. Belo Horizonte, 22/02/2019. [MAL/JSS]. O Oficial Interino: *Renata Abreu Sab*

R.20 -7561- PENHORA - Conforme Ofício nº 127353230082019, datado de 30/08/2019, extraído do processo 9021997.15.2016.813.0024, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 7ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte/MG, recebido por Malotes Digitais, datados de 15/05/2019, às 07:16:51h, com Códigos de rastreabilidade nºs 81320197524191, 81320197524192 e 81320197524193, e Malotes Digitais datados de 03/09/2019, às 11:24:07h, com Códigos de rastreabilidade nºs 81320198607574 e 81320198607575, respectivamente, em que é autor: PHITOVIVER PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME, CNPJ nº 12.431.700/0001-57, e réu: LABORATÓRIO CAIÇARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.923.883/0001-81, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de ICOR REZENDE FIGUEIREDO DE SOUZA, CPF nº 096.716.356-01, pelo valor da causa de R\$23.307,04. Foi nomeado depositário LABORATÓRIO CAIÇARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.923.883/0001-81, por seu representante legal, ato promovido nos termos do Artigo 785, do Provimento 260/CGJ/2013, por segunda ordem da MMª Juíza da 7ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte/MG, Drª. Lucy Augusta Aznar de Freitas. **Protocolo nº 386614 de 03/09/2019. Código DAP: 1 x 4527-8, 14 x 8101-8, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: DAU/82734, Código de segurança do selo de consulta: 9186-8695-1332-1434.** Dou fé. Belo Horizonte, 09/09/2019. [JGC/JSS-PFL]. O Oficial Interino: *Lucy*